



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

P O R T A R I A Nº 246/82


O Excelentíssimo Senhor Desembargador
MESSIAS DE SOUZA COSTA, Presidente do Tribu
nal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de
suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Estender, a partir desta data, a jurisdição
do Dr. José de Moura Filho, Juiz Eleitoral da 113ª Zona,
com sede em Sanclerlândia-Co., à 82ª Zona, com sede em Mos
sâmedes-Co., até posterior deliberação.

CUMpra-se e ANOTE-se.

Cabinete da Presidência do Tribunal Regional
Eleitoral de Goiás, em Goiânia, aos dezessete dias do mês
de setembro de 1.982.


MESSIAS DE SOUZA COSTA
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de
Goiás.